

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG, 27/05/02

*Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No 041/02

Dispõe sobre a denominação de Vila Zoralindo Villela Eiras a logradouro público desta cidade.

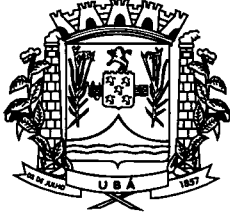
**Art. 1º** Passa a denominar-se Vila Zoralindo Villela Eiras, o conhecido Beco do Zoralindo – Bairro Caxangá, que tem início na Rua Augusto dos Santos e término na Rua Hebe Batalha Gomes, código de logradouro 00043-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de maio de 2002.

*Rosa Araújo*  
Vereadora Rosa Araújo



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Zoralindo Villela Eiras, nasceu em Pedra Branca, zona rural de Tocantins em 22 de abril de 1905 e faleceu em Ubá a 22 de maio de 1981. Foi lavrador, plantador de fumo, ficou órfão de seus pais Joaquim Villela Eiras, português e Rita Theodora, ainda muito jovem.

Transferindo-se para Ubá em meados de 1930, onde passou a trabalhar como viajante de fumo dentro e fora do Estado de Minas Gerais. Foi casado com Dona Gracinda Lopes Villela e teve convivência marital por longos anos com a Dra. Hebe Batalha Gomes Carneiro, odontóloga, desta convivência tendo deixado os filhos: Márcia Gomes Villela Eiras Brandão de Oliveira, Assessora Jurídica da TELEMIG; Antonio Thadeu Batalha Gomes, técnico e contador; Claudia Maria Gomes Rocha, técnica e contadora; e Roseli Batalha Badaró, servidora pública municipal.

A partir de sua aposentadoria como fumeiro, Zoralindo Villela Eiras, fixou-se no Bairro Caxangá onde construiu um núcleo habitacional de mais de 70 casinhas de aluguel denominado "Beco do Zoralindo" tendo favorecido incontáveis famílias de baixa renda, alugando seus imóveis a preços módicos, sem burocracias, de forma acessível e humana, tornando-se pessoa muito querida e respeitável. Criou seus filhos com o seu exemplo, de trabalho e honestidade.

Era amante da natureza e preservou em sua área de terreno urbano de um alqueire de terra, muitas árvores, principalmente mangueiras, das quais zelava e impedia o corte, tendo cuidado também com todo carinho da nascente de água que serviu durante muitos anos à população ubaense, nos períodos de falta de água nos tempos anteriores à COPASA, em nossa cidade.

Nomear como Zoralindo Villela Eiras, o logradouro que foi por ele construída, bem como as casas nela existentes, é um ato de gratidão e reconhecimento merecidos a um homem que foi ao longo de sua vida, eterno trabalhador, humilde, exemplo de bondade e probidade e muito contribuiu para amenizar a questão da carência habitacional no nosso município durante longos anos.

  
Vereadora Rosa Araújo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

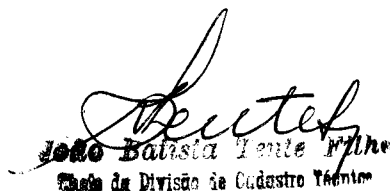
**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 20 de Maio de 2002 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora **ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO**, o Beco do Zoralindo – Bairro Caxangá, que tem início na Rua Augusto dos Santos e término na Rua Hebe Batalha Gomes, código logradouro 00043-0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui as seguintes infra-estruturas(água, esgoto e iluminação pública), conforme verificação “in loco”.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 20 de maio de 2002*

  
**João Batista Leite Filho**  
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico